




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.769

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Tornar válida a viagem do Chefe da Casa Civil, Dr. Hélio Fonseca, pelo deslocamento à cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo do Estado de Rondônia no período de 12 a 13 de dezembro de 1983. *L*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 475 do dia 20/12/83  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Mesa da Casa Civil, Sr. Hélio Travençolo  
Atende ao requerimento nº 12.322 de 12/12/83

*[Faint signature and stamp]*